

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

Nos termos do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, é emitido o alvará de autorização de utilização n.º 399 em nome de Fernando Francisco de Almeida Soares S.A. portador do n.º _____

e número de contribuinte _____ que titula a autorização de utilização do prédio sito em Lugar de Fátima, Colinas Pn, na freguesia de Póvoa Varzim, descrito na Conservatória do Registo Predial de Braga sob o número _____, que corresponde o alvará de _____, emitido em _____ de _____, a favor de _____

Por despacho de 22/10/2016 foi autorizada a seguinte utilização:

o técnico responsável pela direcção técnica da obra foi

Os autores dos projectos foram:

Arquitectura:

Estabilidade:

Energía Eléctrica:

Instalações Telefônicas:

Instalação de Gás:

Água e Esgotos:

Isolamento Térmico:

Instalações Electromecânicas:

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro.

Pago pela Guia N.º

622

O Presidente da Câmara Municipal
(Selo Branco)

Câmara Municipal de Braga

o Chefe de Divisão,

[illegible]